

CONCURSO DE FOTOGRAFIA

Natal de Estimação

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

1 – Entidade Promotora

O concurso de fotografia intitulado “Natal de Estimação” é uma iniciativa do Município de Ponte de Sor.

2 – Tema a Concurso

Pretende-se que o tema a concurso sejam os animais de companhia como companheiros de Natal. As fotografias submetidas a concurso deverão dar visibilidade ao tema, representar a importância da integração dos animais de companhia na época natalícia, respeitando as suas necessidades, a saúde e o bem-estar de todos.

3 – Objetivo

Este concurso tem como objetivo sensibilizar e motivar a detenção responsável dos animais de companhia e o respeito pela saúde e bem-estar animal. Pretende-se promover através da fotografia a partilha de momentos que reflitam a integração dos animais de companhia na família nesta quadra natalícia.

4 – Termos de Participação

A participação no Concurso é regulada pelos seguintes termos:

- a) A inscrição no concurso é gratuita;
- b) O concurso está aberto à participação de toda a população;
- c) Para candidatos menores de 18 anos de idade é requerida autorização do seu representante legal, a qual deverá entregar juntamente com a inscrição;
- d) Aos membros do Júri e colaboradores do Centro de Artes e Cultura, bem como aos seus familiares diretos, é vedada a participação no concurso;

e) Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantindo a respetiva autoria e assumindo toda a responsabilidade decorrente de eventuais reclamações de terceiros, no que diz respeito à violação de direitos de propriedade intelectual, ou outros que decorram da lei aplicável;

f) Ao submeterem as suas fotografias a concurso, os participantes assumem a não inclusão de algo suscetível de violar os direitos de terceiros ou algo que possa ser considerado impróprio;

g) A Câmara Municipal de Ponte de Sor reserva-se ao direito de desqualificar participações incompletas ou que não cumpram qualquer parte ou o todo destas normas.

5 – Submissão de Candidaturas

a) As candidaturas podem ser entregues presencialmente no Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, localizado na Avenida da Liberdade, nº 64 F 7400-218 Ponte de Sor, ou enviadas por correio eletrónico para o endereço biblioteca.municipal@cm-pontedesor.pt, no período compreendido entre 11 de novembro 2024 a 11 de dezembro de 2024.

b) Todos os trabalhos entregues presencialmente devem ser submetidos em envelope fechado, indicando, no seu exterior, o nome do participante.

c) Todas as fotografias entregues seja pessoalmente ou por correio eletrónico devem conter, devidamente preenchidos com letra legível:

- i. o formulário de inscrição;
- ii. a declaração de direitos de autor;
- iii. a declaração de consentimento para tratamento de dados pessoais; e
- iv. a autorização de participação de menor (se aplicável),

d) O formulário e as declarações estão disponíveis em: - <http://www.cm-pontedesor.pt> – Concurso de fotografia “Natal de Estimação”.

e) A organização não se responsabiliza por danos ou extravios de fotografias, provocados antes ou depois da sua receção.

6 – Admissão de Candidaturas

a) Cada concorrente pode apresentar até duas fotografias originais, a cores ou a preto e branco. Deverá ser atribuído um título a cada fotografia e os trabalhos deverão abordar o tema aglutinante “Natal de Estimação”.

b) Não são aceites quaisquer trabalhos fotográficos manipulados digitalmente, salvo no que respeita a procedimentos típicos da câmara-escura, como sejam os ajustes de enquadramento, cor, luminosidade e contraste.

c) Não serão admitidos trabalhos que, perante o júri, suscitem dúvida e/ou que sejam considerados ofensivos ou desenquadrados dos princípios da boa conduta em sociedade, salvaguardando, sempre, o bem-estar dos animais.

7– Composição e competências do Júri

a) O Júri deste concurso será constituído pelos seguintes membros:

- i. Maria Peixoto Martins, Licenciada em Fotografia, que assume a qualidade de Presidentedo Júri;
- ii. Um representante do Gabinete de Comunicação da Câmara Municipal de Ponte de Sor;
- iii. Um representante da Associação Nova Cultura (núcleo de fotografia);
- iv. O Médico Veterinário da Câmara Municipal de Ponte de Sor.

b) A organização do concurso pode, a qualquer momento, alterar a composição do júri caso as circunstâncias assim o exijam.

c) O Júri verificará a conformidade formal e substantiva dos trabalhos de acordo com as presentes normas.

d) As fotografias serão avaliadas tendo em conta os seguintes critérios:

- i. Adequação ao tema e ao objetivo do concurso;
- ii. Originalidade;
- iii. Criatividade;
- iv. Características técnicas.

e) As decisões do júri são tomadas por unanimidade ou maioria, serão finais e não será aceite qualquer reclamação.

f) Em caso de empate o presidente do júri tem voto de qualidade.

g) O Júri reserva-se o direito de não atribuir prémios se a falta de qualidade dos trabalhos o justificar, e atribuir prémios *ex-aqueo*.

8 – Prémios

a) Os prémios a atribuir aos vencedores são os seguintes:

- i. 1º Prémio: Vale no valor de 150€ para aquisição de produtos para animais de estimação, numa loja de comércio local.
- ii. 2º Prémio: Vale no valor de 100€ para aquisição de produtos para animais de estimação, numa loja de comércio local.
- iii. 3º Prémio: Vale no valor de 50€ para aquisição de produtos para animais de estimação, numa loja de comércio local.

b) A todos os participantes do Concurso será atribuída uma lembrança.

9 – Divulgação dos Resultados

- a) A divulgação dos resultados será feita no dia 22 de dezembro de 2024, pelas 11h, na 11ª Edição da Feira do Livro de Ponte de Sor, que irá decorrer em simultâneo com o Mercado de Natal, em frente ao edifício da Câmara Municipal.
- b) Os resultados serão comunicados a cada participante, preferencialmente, via correio eletrónico ou, quando não fornecido, através do contacto telefónico indicado na ficha de inscrição.
- c) Somente os premiados serão obrigatoriamente notificados previamente à divulgação dos resultados.
- d) Os prémios deverão ser levantados pelos premiados ou por um seu representante, devidamente identificado.

10 – Direitos de Propriedade Intelectual

Os concorrentes transmitem à Câmara Municipal de Ponte de Sor os direitos autorais sobre todas as criações que se apresentem no âmbito do presente concurso, para reprodução nos Órgãos de Comunicação Social, Catálogos e outros documentos considerados pertinentes para a organização.

11 – Disposições Finais

- a) A participação neste concurso é gratuita e implica a aceitação integral das presentes normas.
- b) Os casos omissos serão resolvidos pela organização do concurso.
- c) Outros eventuais esclarecimentos devem ser solicitados através do correio eletrónico biblioteca.municipal@cm-pontedesor.pt ou através do contacto telefónico 242 291 580.